



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Administração

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Vimos através do presente solicitar a Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestados exclusivamente à Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-PA, uma vez que não existe na atual administração quadro de Contadores militante em nosso município, o qual é desprovido de referido profissional ou empresa da área contábil, sendo que a referida contratação deverá atender toda a administração pública.

Considerando o desenvolver dos trabalhos e das atividades do Poder Executivo;
Considerando que um dos deveres constitucional da Administração é a realização das prestações de contas e encaminhamento de relatórios aos setores competentes;

Considerando a necessidade das elaborações das peças orçamentárias, tais como PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias, LOA – Lei Orçamentária Anual dentre outras;

Considerado que neste município e na região, existe uma escassez de empresas especializadas no campo de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Administração Pública;

Considerando, que a empresa **D. & S. SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.421.011/0001-94, desenvolve atividades na área de contabilidade pública com prédio fixo em Belém-PA, e apresentou sua proposta de preços considerada mais econômica para o município. (anexa).

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada No valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mensais, totalizando um total anual de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Pau D'Arco – PA, 06 de janeiro de 2017.

Célio Lopes da Silva
Secretário Municipal de Administração

Célio Lopes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 008/2017 - GPM/PD